



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 308/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n° 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a decisão proferida no procedimento protocolizado sob o n° 1157/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** comissão de sindicância para apurar extravio de 1 (uma) urna eletrônica patrimônio n. 50027200 e n. interno 1051578, utilizada nas Eleições Municipais de 2012, na 40ª Seção do povoado denominado Vão do Moleque, pertencente à 99ª Zona Eleitoral de Cavalcante .

Art. 2º **NOMEAR**, como membros da Comissão ora constituída, os servidores MARGARIDA NONATO DE OLIVEIRA, ARLLYS FREIRE GOMES e UBIRATAN CIPRIANO AGUIAR, ficando os trabalhos sobre a presidência da primeira.

Art. 3º **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo e detalhado acerca dos fatos apurados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 (vinte e seis) de maio de 2014.


Des. WALTER CARLOS LEMES